



---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**MODALIDADE PRESENCIAL**

O CONSELHO FISCAL, Órgão Consultivo da ASSEMBLEIA GERAL da FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO ( FERAt), vem, por meio de seus Conselheiros Efetivos, no uso das atribuições estatutárias legais, CONVOCAR, por meio deste EDITAL, todas as Entidades Esportivas Associadas/Filiadas, Atletas e Árbitros da Federação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de acordo com o art. 32 ao 34, e seus incisos I,II, IV e IX e como confere o Inciso VII do Estatuto Social, a ser realizada no dia 01/02/2025, de forma PRESENCIAL, que ocorrerá na Sede da FERAt, especificamente na Sala do Atletismo, sito a Rua Professor Eurico Rabelo, s/n, Portão 12, Estádio de Atletismo Jornalista Célio Negreiros de Barros, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20271-150, RJ., em primeira convocação às 10h, com a presença de 2/3 dos associados/filiados, em segunda convocação às 10h30min, ou ainda, em terceira convocação às 10h30min, com os associados/filiados, para deliberação sobre os assuntos abaixo:

**ORDEM DO DIA:**

- a) Efetivação do valor da Anuidade para as Entidades Esportivas Filiadas, e formas de pagamento, conforme disposto no art. 5.º, inciso v c/c art. 10, Inciso XI do Estatuto Social, para que os Representantes Legais das filiadas possam ter direito a votar as contas e participarem do processo eleitoral (art. 20, §9º, Inciso I – Letra “a” do Estatuto Social), haja visto a obrigatoriedade de estarem adimplentes com suas obrigações estatutárias;
  
- b) Discursões sobre a Apresentação e Aprovação das PRESTAÇÕES DE CONTAS referente aos anos de 2021 (período de fundação e constituição da Federação); e 2022, 2023 (período de recebimento de RECURSOS oriundos de verbas federais via convênio de patrocínio entre a CBAAt e Caixa Econômica Federal), além de doações e recurso de permissões, já devidamente com PARECER e RESSALVAS por parte do CONSELHO FISCAL, como consta no Site da FERAt;



FEDERAÇÃO ESTADUAL  
RIO DE ATLETISMO

- c) Aprovação de Mudança do Endereço Fiscal da FERAt, junto a Receita Federal para fins de Alteração do Estatuto Social; (art. 19, inciso VII do Estatuto Social);
- d) Apresentação das ATAS das últimas AGE e AGO, ocorridas nos anos de 2023 e 2024;
- e) Discussões sobre a Constituição da Comissão Eleitoral, em razão da obrigatoriedade de realização de eleitorais no âmbito da FERAt, em março de 2025, considerando o disposto no art. 20, caput, c/c art. 32, inciso XII do Estatuto Social);
- f) Outros assuntos pertinentes a FERAt.

Rio de janeiro, 08 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALMIR FAUSTO ARAUJO  
Data: 15/01/2025 09:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmir Fausto Araujo  
Conselho Fiscal  
OAB/RJ 176.592

Nivaldo Godoi Ramos  
Conselho Fiscal  
GREF 1 – 041232-GRJ

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARMEN MARQUES DE SOUZA  
Data: 15/01/2025 07:01:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carmem Marques de Souza  
Conselho Fiscal  
OAB/RJ n.º 103.286